



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**PORTARIA Nº. 40, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO  
PSICOSSOCIAL À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna – C.I nº. 005/2022, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir Função Gratificada de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial à servidora **SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 163, de 8 de maio de 2014, inscrita na matrícula 1279 e no CPF sob nº.630.218.621-87, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-04, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do 04 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 323, de 26 de outubro de 2021.

**Registre-se e publique-se**

Campos de Júlio, 04 de fevereiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA N° 39, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.****EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 022/2022, subscrita pela Exmª. Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de ofício, a servidora **FLAVIA MIRANDA CORREIA MARQUES**, inscrita noCPF sob nº. 039.335.191-28, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Assuntos Sociais, nomeada através da Portaria nº. 291, de 17 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 291, de 17 de setembro de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 04 de fevereiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA N° 38, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.****NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 021/2022, subscrita pela Exmª. Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **TAGILA SCARLETE DE SOUSA NINA VIEIRA**, inscrita noCPF sob nº. 054.538.673-02, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Educação, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 04 de fevereiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA N° 37, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.****NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 021/2022, subscrita pela Exmª. Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **JOSÉ RODRIGO VELOSO**, inscrito noCPF sob nº.006.187.921-55, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Esporte, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 07/02/2022.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 04 de fevereiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA N° 40, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.****ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 005/2022, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir Função Gratificada de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial à servidora **SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 163, de 8 de maio de 2014, inscrita na matrícula 1279 e no CPF sob nº. 630.218.621-87, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-04, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do 04 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 323, de 26 de outubro de 2021.

**Registre-se e publique-se**

Campos de Júlio, 04 de fevereiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA N° 41, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.****ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE COORDENADOR DE PRODUTOS MANUFATURADOS AO SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;